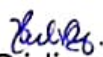




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 9 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021, PROCESSO Nº 449/2021: Às nove horas do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder a análise e julgamento, da documentação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este protocolado em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado, pela empresa BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, situado à Rua Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II, III, SN, Andar 1 ao 16, Bairro Asa Norte, CEP 70.040-912, Brasília/DF. Após analisar toda a documentação da referida empresa, verificou-se que a mesma estava de acordo com as normas editalícias. Assim ficou estabelecido o seguinte: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, está apta a prestar serviços de arrecadação dos impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG. Sendo assim, foram encaminhadas ao departamento de Compras através de sua diretora a Srta. Sueli Antônia de Matos para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que a requerente não compareceu à presente sessão.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Rosiane Donizetti Barbosa
Membro